



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 596  
Rubr. JP

	<p>POSSIBILITAR COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA PARA TOMADA DE IMAGEM CONTRA LUZ DE FUNDO; DEVE POSSUIR SAÍDA UTP PARA CONEXÃO EM REDE TCP/IP RJ-45 100BASE-TX CONECTOR RJ-45; DEVE POSSUIR PROTOCOLOS INTERNET: RTP, UDP, TCP, IP, HTTP, IGMP, SNMP, SMTP E DNS; DEVE POSSUIR OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA HTTPS, SSL/TLS E IEEE 802.1X; A CÂMERA DEVE PERMITIR ALIMENTAÇÃO POR CONFORME PADRÃO IEEE 802.3AF SEM USO DE EQUIPAMENTOS ADICIONAIS; DEVE PERMITIR ATUALIZAÇÃO DO FIRMWARE ATRAVÉS DE SOFTWARE DO FABRICANTE DA CÂMERA; DEVE SER FORNECIDA COM CAPACIDADE EMBARCADA PARA A CONFIGURAÇÃO DE MÁSCARAS DE PRIVACIDADE NA PRÓPRIA CÂMERA; DEVE SER FORNECIDA COM CAPACIDADE INSTALADA PARA ALARMAR EM CASO DE VIOLAÇÃO DA CÂMERA; DEVE SER FORNECIDA COM CAPACIDADE INSTALADA PARA DETECTAR MOVIMENTOS; DEVE POSSUIR ARQUITETURA ABERTA PARA INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS; DEVE SER FORNECIDA COM CAPACIDADE INSTALADA PARA CONECTAR-SE A SISTEMA AMPLIFICADOR DE ÁUDIO PERMITINDO A COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL; DEVE SER FORNECIDA COM CAPACIDADE INSTALADA PARA DETECTAR ÁUDIO; A CÂMERA DEVE POSSUIR ENTRADA (MIC) E SAÍDA (LINE OUT) DE ÁUDIO; DEVE SER FORNECIDA COM CAPACIDADE INSTALADA PARA COMPRIMIR ÁUDIO CONFORME OS PROTOCOLOS G.711 E G.72; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 1 ENTRADA E 1 SAÍDA DE ALARME; DEVE POSSUIR CAIXA DE PROTEÇÃO DO TIPO DOMO FUMÊ OU TRANSPARENTE; DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO: FCC E CE; OBS.: NÃO SERÁ ACEITO CONVERSOR IP EXTERNO. O MESMO DEVE SER PARTE INTEGRANTE DA CÂMERA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL, ITEM 88, SENDO 32 MENSAL.</p>				
05	<p><b>LOCAÇÃO DE CÂMERA FIXA - TIPO 2, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</b> DEVE POSSUIR SENSOR DE IMAGEM DO TIPO CMOS OU CCD COM VARREDURA PROGRESSIVA; DEVE POSSUIR LENTE AUTO-ÍRIS VARIFOCAL DE NO MÍNIMO 3 A 8 MM COM CORREÇÃO DE IR; DEVE POSSUIR RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800X600 PIXELS; DEVE POSSUIR SENSIBILIDADE MÍNIMA IGUAL OU INFERIOR 0,1 LUX EM MODO COLORIDO E 0,02 LUX EM MODO PB, F1.0; DEVE POSSUIR O RECURSO DE BACK FOCUS REMOTO; DEVE POSSUIR LARGURA DE BANDA CONFIGURÁVEL; DEVE PERMITIR A TRANSMISSÃO DE PELO MENOS 2 STREAMINGS DE VÍDEO H.264 CONFIGURÁVEIS ATÉ 30FPS; DEVE POSSIBILITAR COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA PARA TOMADA DE IMAGEM CONTRA LUZ DE FUNDO; DEVE POSSUIR RECURSO WDR - WIDE DYNAMIC RANGE; DEVE POSSUIR LARGURA DE BANDA CONFIGURÁVEL (CBR E VBR); DEVE POSSUIR SAÍDA UTP PARA CONEXÃO EM REDE TCP/IP RJ-45 100BASE-TX CONECTOR RJ-45; DEVE POSSUIR PROTOCOLOS INTERNET: RTP, UDP, TCP, IP, HTTP, IGMP, SNMP, SMTP E DNS; DEVE POSSUIR OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA HTTPS, SSL E IEEE 802.1X; A CÂMERA DEVE PERMITIR ALIMENTAÇÃO POE CONFORME PADRÃO IEEE 802.3AF SEM USO DE EQUIPAMENTOS ADICIONAIS; DEVE PERMITIR A ATUALIZAÇÃO DO FIRMWARE ATRAVÉS DE SOFTWARE DO FABRICANTE DA CÂMERA; DEVE SER FORNECIDA COM CAPACIDADE INSTALADA PARA</p>	UN	120	481,94	57.832,80

JP



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 597  
Rubr. H

	<p>DETECTAR MOVIMENTOS; DEVE SER FORNECIDA COM CAPACIDADE EMBARCADA PARA A CONFIGURAÇÃO DE MÁSCARAS DE PRIVACIDADE NA PRÓPRIA CÂMERA; DEVE SER FORNECIDA COM CAPACIDADE INSTALADA PARA ALARMAR EM CASO DE VIOLAÇÃO DA CÂMERA; DEVE POSSUIR ARQUITETURA ABERTA PARA INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS; DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO LOCAL ATRAVÉS DE SD CARD, COMPACT FLASH OU USB MEMORY CARD; DEVE SER FORNECIDA COM CAPACIDADE INSTALADA PARA CONECTAR-SE A SISTEMA AMPLIFICADOR DE ÁUDIO PERMITINDO A COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL; A CÂMERA DEVE POSSUIR ENTRADA (MIC) E SAÍDA (LINE OUT) DE ÁUDIO; DEVE SER FORNECIDA COM CAPACIDADE INSTALADA PARA TRANSPORTAR ÁUDIO; DEVE POSSUIR, NOMÍNIMO 1 ENTRADA E PROVA DE CHUVA, POEIRA, UMIDADE E ALTAS TEMPERATURAS; (COM GRAU DE PROTEÇÃO IP66) E RESISTENTE A IMPACTO NO GRAU DE PROTEÇÃO IK10. A CAIXA DE PROTEÇÃO, BEM COMO SEUS ACESSÓRIOS, DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE DA CÂMERA OU HOMOLOGADO PELA MESMA GARANTINDO A QUALIDADE DA SOLUÇÃO; DEVE POSSUIR SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PÓSTES E PAREDE DO MESMO FABRICANTE DA CAIXA DE PROTEÇÃO; DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO: FCC E CE; OBS.: NÃO SERÁ ACEITO CONVERSOR IP EXTERNO. O MESMO DEVE SER PARTE INTEGRANTE DA CÂMERA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL. ITEM 89. SENDO 10 MENSAL. 1 SAÍDA DE ALARME; DEVE POSSUIR CAIXA DE PROTEÇÃO</p>				
06	<p>LOCAÇÃO DE CÂMERA FIXA - TIPO 4, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVE POSSUIR SENSOR DE IMAGEM EM ESTADO SÓLIDO DO TIPO CCD EX VIEW HAD DE 1/4", COM ESCANEAMENTO PROGRESSIVO; DEVE POSSUIR LENTE AUTO-ÍRIS COM ZOOM ÓTICO MÍNIMO DE 35X COM E ZOOM DIGITAL MÍNIMO DE 10X; DEVE POSSUIR RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4CIF (704X480 PIXELS) EM NTSC; SENSIBILIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR 0,7 LUX EM MODO COLORIDO E 0,008 LUX EM MODO PRETO E BRANCO; DEVE POSSUIR O RECURSO DE FOCO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE SW; DEVE POSSUIR SENSIBILIDADE COMPATÍVEL COM A OPERAÇÃO 24 (VINTE QUATRO) HORAS POR DIA, APRESENTANDO IMAGENS COM QUALIDADE E RESOLUÇÃO ADEQUADAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA; DEVE CONTER PLATAFORMA MÓVEL NA CÂMERA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DEVE APRESENTAR, NO MÍNIMO, MOVIMENTO DE ROTAÇÃO HORIZONTAL ("PAN") DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) GRAUS CONTÍNUOS E MOVIMENTO DE ROTAÇÃO VERTICAL ("TILT") DE 220 (DUZENTOS E VINTE) GRAUS COM EFLIP. VELOCIDADE DE VARREDURA VARIÁVEL DE 0,5° ATE 80° POR SEGUNDOS, COM VELOCIDADE EMPRESETS DE 300°/SEG EM PAN E 200°/SEG EM TILT; DEVE IMPLEMENTAR FORMATO DE COMPRESSÃO H.264 E MJPEG; DEVE POSSUIR IMAGEM DIGITAL COM ATÉ 4 CIF (704 X 480 PIXELS NTSC) DE TAMANHO A 30 FPS; DEVE PERMITIR A TRANSMISSÃO DE PELO MENOS 2 STREAMINGS DE VÍDEO H.264 CONFIGURÁVEIS ATÉ 30 FPS; DEVE POSSIBILITAR COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA PARA TOMADA DE IMAGEM CONTRA LUZ DE FUNDO; DEVE POSSUIR RECURSO WDR - WIDEDYNAMIC RANGE; DEVE</p>	UN	48	1.565,29	75.133,92



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 598  
Rubr. JP

	<p>POSSUIR RECURSO ELETRÔNICO DE ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM; DEVE DISPOR DE, NO MÍNIMO, 67 POSIÇÕES PROGRAMÁVEIS (PRESETS), ROTINAS E VARREDURAS MÚLTIPLAS; DEVE POSSUIR ZONAS DE MASCARAMENTO DE IMAGEM PROGRAMÁVEIS DE NO MÍNIMO 6 ZONAS; DEVE POSSUIR LARGURA DE BANDA CONFIGURÁVEL ATRAVÉS DE VBR E CBR; DEVE POSSUIR SAÍDA; UTP PARA CONEXÃO EM REDE TCP/IP RJ-45 100BASE-TX CONECTOR RJ-45; DEVE POSSUIR PROTOCOLOS INTERNET: RTP, UDP, TCP, IPV4, IPV6, HTTP, IGMP, SNMP, SMTP E DNS; DEVE POSSUIR OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA HTTPS E IEEE 802.1X; A CÂMERA DEVE PERMITIR ALIMENTAÇÃO HIGH POE CONFORME PADRÃO IEEE 802.3AT; DEVE PERMITIR A ATUALIZAÇÃO DO FIRMWARE ATRAVÉS DE SOFTWARE DO FABRICANTE DA CÂMERA; DEVE POSSUIR SUPORTE TOTAL AO PTZ DA CÂMERA VIA PROTOCOLO IP. DEVE SER FORNECIDA COM CAPACIDADE INSTALADA PARA DETECTAR MOVIMENTOS; DEVE SER FORNECIDA COM CAPACIDADE INSTALADA PARA ALARMAR EM CASO DE VIOLAÇÃO DA CÂMERA; DEVE POSSUIR ARQUITETURA ABERTA PARA INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS; DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO LOCAL ATRAVÉS DE SD CARD, COMPACT FLASH OU USB MEMORY CARD; DEVE POSSUIR CAIXA DE PROTEÇÃO À PROVA DE CHUVA, POEIRA, UMIDADE E ALTAS TEMPERATURAS; (COM GRAU DE PROTEÇÃO IP66) E RESISTENTE A IMPACTO NO GRAU DE PROTEÇÃO IK10. A CAIXA DE PROTEÇÃO, BEM COMO SEUS ACESSÓRIOS, DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE DA CÂMERA OU HOMOLOGADO PELA MESMA GARANTINDO A QUALIDADE DA SOLUÇÃO; DEVE POSSUIR CAIXA DE PROTEÇÃO COM AQUECEDOR E VENTILAÇÃO INTERNA PARA CONTROLE DE CONDENSACÃO; DEVE POSSUIR BRAÇO DE FIXAÇÃO EM POSTES DO MESMO FABRICANTE COM ENTRADAS PRÉ PREFURADAS PARA OS CABOS DE COMUNICAÇÃO; DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO: FCC, CE; OBS.: NÃO SERÁ ACEITO CONVERSOR IP EXTERNO. O MESMO DEVE SER PARTE INTEGRANTE DA CÂMERA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL. ITEM 91. SENDO 04 MENSAL.</p>				
07	<p><b>LOCAÇÃO DE CÂMERA FIXA - TIPO 5, COM AS SEGUINTE</b> CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVE POSSUIR SENSOR DE IMAGEM EM ESTADO SÓLIDO DO TIPO CCD OU CMOS DE 1/2,8 AMBOS COM ESCANEAMENTO PROGRESSIVO; DEVE POSSUIR LENTE AUTO-ÍRIS COM ZOOM ÓTICO MÍNIMO 20X E ZOOM DIGITAL MÍNIMO DE 12X. DEVE POSSUIR IMAGEM DIGITAL COM ATÉ 1920X1080 PIXELS A 30 FPS; SENSIBILIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR 0,8 LUX EM MODO COLORIDO E 0,04 LUX EM MODO PRETO E BRANCO; DEVE POSSUIR O RECURSO DE FOCO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE SW; DEVE POSSUIR SENSIBILIDADE COMPATÍVEL COM A OPERAÇÃO 24 (VINTE QUATRO) HORAS POR DIA, APRESENTANDO IMAGENS COM QUALIDADE E RESOLUÇÃO ADEQUADAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA; DEVE APRESENTAR, NO MÍNIMO, MOVIMENTO DE ROTAÇÃO HORIZONTAL ("PAN") DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) GRAUS CONTÍNUOS E MOVIMENTO DE ROTAÇÃO VERTICAL ("TILT") DE 220 (DUZENTOS E VINTE) GRAUS COM E FLIP. DEVE PERMITIR A TRANSMISSÃO DE PELO</p>	UN	72	1.756,14	126.442,08

JP



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 599  
Rubr. H

	<p>MENOS 2 STREAMINGS DE VÍDEO H.264 CONFIGURÁVEIS ATÉ 30 FPS; DEVE POSSIBILITAR COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA PARA TOMADA DE IMAGEM CONTRA LUZ DE FUNDO; DEVE DISPOR DE, NO MÍNIMO, 67 POSIÇÕES PROGRAMÁVEIS (PRESETS), ROTINAS E VARREDURAS MÚLTIPLAS; DEVE POSSUIR RECURSO WDR - WIDE DYNAMIC RANGE; DEVE SER FORNECIDA COM CAPACIDADE EMBARCADA PARA A CONFIGURAÇÃO DE MÁSCARAS DE PRIVACIDADE NA PRÓPRIA CÂMERA; DEVE POSSUIR ZONAS DE MASCARAMENTO DE IMAGEM PROGRAMÁVEIS DE NO MÍNIMO 68 ZONAS; DEVE POSSUIR LARGURA DE BANDA CONFIGURÁVEL VBR, ECBR; DEVE POSSUIR SAÍDA UTP PARA CONEXÃO EM REDE TCP/IP RJ-45 100BASE-TX CONECTOR RJ-45; DEVE POSSUIR PROTOCOLOS INTERNET: RTP, UDP, TCP, IP, HTTP, IGMP, SNMP, SMTP E DNS; DEVE POSSUIR OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA HTTPS, SSL E IEEE 802.1X; A CÂMERA DEVE PERMITIR ALIMENTAÇÃO HIGH POE CONFORME PADRÃO IEEE 802.3AT SEM USO DE EQUIPAMENTOS ADICIONAIS; DEVE SUPOORTAR PROTOCOLO QOS (QUALIDADE DE SERVIÇO) PARA SER CAPAZ DE PRIORIZAR O TRÁFEGO; DEVE PERMITIR A ATUALIZAÇÃO DO FIRMWARE ATRAVÉS DE SOFTWARE DO FABRICANTE DA CÂMERA; DEVE POSSUIR A CAPACIDADE DE CONTROLAR O TRÁFEGO DE REDE ATRAVÉS DA LIMITAÇÃO DA LARGURA DE BANDA MÁXIMA PARA UM VALOR SELECIONADO; PROPORCIONAR A CAPACIDADE DE LIMITAR A TAXA DE QUADROS POR ESPECTADOR A UM VALOR SELECIONADO, BEM COMO A DURAÇÃO DE CADA SESSÃO DE EXIBIÇÃO; FORNECER SUPORTE PARA RESTRINGIR O ACESSO A ENDEREÇOS PRÉ-DEFINIDOS IP ÚNICO, CHAMADO ENDEREÇO IP DE FILTRAGEM; DEVE PERMITIR O USO DE FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO BASEADO EM SNMP DE ACORDO COM SNMP V1, V2C E V3 / MIB-II; DEVE SER FORNECIDA COM CAPACIDADE INSTALADA PARA DETECTAR MOVIMENTOS; DEVE POSSUIR ARQUITETURA ABERTA PARA INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS; DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO LOCAL ATRAVÉS DE SD CARD, COMPACT FLASH OU USB MEMORY CARD; DEVE POSSUIR CAIXA DE PROTEÇÃO À PROVA DE CHUVA, POEIRA, UMIDADE E ALTAS TEMPERATURAS; (COM GRAU DE PROTEÇÃO IP66) E RESISTENTE A IMPACTO NO GRAU DE PROTEÇÃO IK10. A CAIXA DE PROTEÇÃO, BEM COMO SEUS ACESSÓRIOS, DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE DA CÂMERA OU HOMOLOGADO PELA MESMA GARANTINDO A QUALIDADE DA SOLUÇÃO; DEVE POSSUIR CAIXA DE PROTEÇÃO COM AQUECEDOR INTERNA PARA CONTROLE DE CONDENSAÇÃO; DEVE POSSUIR BRAÇO DE FIXAÇÃO EM POSTES DO MESMO FABRICANTE COM ENTRADAS PRÉ-PREFURADAS PARA OS CABOS DE COMUNICAÇÃO; DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO: FCC, CE; O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM ROHS; OBS.: NÃO SERÁ ACEITO CONVERSOR IP EXTERNO. O MESMO DEVE SER PARTE INTEGRANTE DA CÂMERA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL ITEM 92. SENDO 6 MENSAL.</p>				
8	<p>LOCAÇÃO DE JOYSTICK PARA CONTROLE DE CÂMERAS MÓVEIS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DAS CÂMERAS PTZ, GARANTINDO</p>	UN	12	379,32	4.551,84



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 600  
Rubr. H

	TOTALMENTE ACOMPATIBILIDADE DO CONJUNTO. POSSUIRFUNECIONAR COM TRÊS EIXOS, SENDO X/Y PARA POSICIONAMENTO DE VISUALIZAÇÃO DA CÂMERA E Z PARA APROXIMAÇÃO OU AFASTAMENTO DA IMAGEM(ZOOM). POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO TECLAS DE ACESSO NO MÓDULO JOYSTICK PARA APLICA TIVOS DEFINIDOS. POSSUIR COMPARTIMENTO EM POLICARBONATO ABS PARA ALTO IMPACTO. POSSUIR INTERFACE EM CONFORMIDADE COM USB 1.1/2. POSSUIR ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA VIA INTERFACE USB. POSSUIR CONEXÃO PORTA USB, CONECTADA DIRETAMENTE À ESTAÇÃO DE TRABALHO. POSSUIR SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7, VISITA, XP, 2000, 2003 SERVER. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL. ITEM 95.				
9	LOCAÇÃO DE SERVIDOR COMPACTO PARA SITES REMOTOS, COM AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NO MÍNIMO 01 (UM) PROCESSADOR COM VELOCIDADE MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DO CLOCK DE 1.6 GHZ. MEMÓRIA PRINCIPAL MÍNIMA DE 1 GB (UM GIGABYTE) DDR2. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE S ENTRADAS: 01 PORTA SERIAL; RS-232; 02 PORTAS USB 2.0; 02 PORTAS MINI USB 2.0; 01 PORTA HDMI PARA MONITOR DE SAÍDA; 01 SAÍDA DE AUDIO; 01 ENTRADA DE AUDIO; 02 CONECTORES RJ-45, BASE-T; ETHERNET 1GB; 01 CONECTOR DE ANTENA WIFI: 802.11B/G; 01 (UM) DISCO RÍGIDO SATA DE 2,5" COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500GB OU SUPERIOR; GABINETE COMPACTO EM ALUMÍNIO, POSSUINDO LED'S FRONTAIS, INDICANDO MÁQUINA LIGADA, ACESSO A DISCO RÍGIDO E ACESSO A REDE; POSSUIR FONTE INTERNA OU EXTERNA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM POTÊNCIA MÍNIMA SUFICIENTE PARA SUPRIR O EQUIPAMENTO EM SUA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA. DEVE DISPENSAR A NECESSIDADE DE SISTEMA DE RESFRIAMENTO FORÇADO (COOLER); O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE COM TODOS OS SOFTWARES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE PARA QUAL SE DESTINA (SISTEMA OPERACIONAL EMBEDDED, BANCO DE DADOS E SISTEMA DE GERENCIAMENTO E GRAVAÇÃO DE VÍDEO IP); POSSUIR CERTIFICAÇÃO CE CLASSE B, FCC CLASSE B, ROHS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL. ITEM 96. SENDO 04 MENSAL.	UN	48	858,15	41.191,20
10	LOCAÇÃO DE CATRACA - TIPO 2, COM AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BLOQUEIO AUTOMATIZADO PARA CONTROLE DE ACESSO DE USUÁRIOS PORTADORES DE NECESSIDADE S ESPECIAIS OU PASSAGEM DE PEQUENOS VOLUMES. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304. DEVERÁ POSSUIR NAS EXTREMIDADES DE PASSAGEM DO USUÁRIO, CANTOS FORTEMENTE ARREDONDADOS PARA EVITAR FERIMENTOS AOS USUÁRIOS. DEVERÁ POSSUIR BRAÇO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, FIXADO EM UMEIXO E MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL 180 GRAUS, QUE PERMITA A PASSAGEM PARA AMBOS SENTIDOS (ENTRADA E SAÍDA). DEVERÁ POSSUIR MOVIMENTAÇÃO MECÂNICA MANCALIZADA COM ROLAMENTOS QUE OFERECAM ROBUSTEZ E SUAVIDADE NO ACESSO DO	UN	12	811,77	9.141,24

FJP



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 601  
Rubr. JF

	<p>USUÁRIO E RETORNO DOBRAÇO A PONTO DE REPOUSO, EVITANDO OFERIMENTO DOS USUÁRIOS. DEVERÁ POSSUIRSISTEMA BIDIRECIONAL, OU SEJA, POSSIBILIDADE DETRAVAMENTO OU LIBERAÇÃO NAS QUATROCONDIÇÕES: 1º AMBOS SENTIDOS LIVRES, 2º AMBOSSENTIDOS TRAVADOS, 3º SENTIDO DE ENTRADATRAVADO E SAÍDA LIVRE, 4º SENTIDO DE ENTRADALIVRE E SAÍDA TRAVADO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMACOM SENSORES ÓPTICOS PARA IDENTIFICAÇÃO DESENTIDO DE PASSAGEM E ACIONAMENTO DOIRAVAMENTO. DEVERÁ REALIZAR O ACIONAMENTODAS TRAVAS ATRAVÉS DE ELETRÓIMÃS E NÃO DESOLENÓIDES, PERMITINDO UMA CONFIABILIDADEMAIOR. DEVERÁ ELIMINAR O USO DE PARAFUSOSAPARENTES PERMITINDO O ACESSO AOSCOMPONENTES INTERNOS SOMENTE ATRAVÉS DECHAVE COM SEGREDO. DEVERÁ POSSUIRTRAVAMENTO NORMALMENTE ABERTO, OU SEJA, NAFALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, A CATRACA RODA LIVREEM AMBOS OS SENTIDOS. DEVERÁ POSSUIRPICTOGRAMA FRONTAL PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DAINFORMAÇÃO ATRAVÉS DE LEDS INDICANDO PASSAGEM AUTORIZADA OU NÃO AUTORIZADA.DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE RECOLHIMENTOELETROMAGNÉTICO DE CARTÕES E URNA COLETORA.DEVERÁ PERMITIR UM ESPAÇO PARA PASSAGEM DENO MÍNIMO 800 MM. CONFORME CONDIÇÕES EESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUSANEXOS. MENSAL. ITEM 72.</p>				
17	<p>LOCAÇÃO DE CATRACA - TIPO 5, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MINI-BLOQUEIOELETROMECAÂNICO TIPO PEDESTAL PARA PASSAGEMDE PEDESTRES. DEVERÁ REALIZAR O BLOQUEIO APARTIR DE UM MECANISMO ROTATIVO DE TRÊSBRAÇOS COM UM DISPOSITIVO DE TRAVA ACIONADANA EVENTUALIDADE DE PASSAGEM DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA OU SEM DIREITO DE PASSAGEM.DEVERÁ POSSUIR MECANISMO ROTATIVOBIDIRECIONAL DE TRÊS BRAÇOS LOCALIZADO NO MEIODO EIXO LONGITUDINAL DO EQUIPAMENTO PARAATENDER A USUÁRIOS VINDOS DE AMBOS OS LADOSDO MINI-BLOQUEIO ELETROMECAÂNICO. DEVERÁ EMSITUAÇÃO DE REPOUSO MANTER UM DOS TRÊSBRAÇOS NA POSIÇÃO HORIZONTAL E PERPENDICULAR AO CORPO DO MINI-BLOQUEIO E OS OUTROS DOISBRAÇOS EM 90 GRAUS PARA NÃO DEIXAR VÃO DE PASSAGEM DO USUÁRIO. DEVERÁ POSSUIRMECANISMO DE GIRO QUE PERMITA UMA ROTAÇÃO DOS BRAÇOS DE FORMA SUAVE E COM MÍNIMO DEFORÇA NECESSÁRIA PARA A SUA MOVIMENTAÇÃO. OMECANISMO DE GIRO DEVE MANTER OS BRAÇOSDEVIDAMENTE POSICIONADOS NA SUA POSIÇÃO DEREPOUSO. DEVERÁ POSSUIR MECANISMO DETRAVAMENTO TIPO SEMPRE ABERTO, OU SEJA, NAEVENTUALIDADE DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, ACATRACA DEVERÁ TER GIRO LIVRE. O MECANISMO DETRAVAMENTO DEVE SER ACIONADO QUANDO ÉINICIADO UM GIRO, EM QUALQUER SENTIDO, QUE NÃOSEJA AUTORIZADO. O MECANISMO DE TRAVAMENTODEVERÁ POSSUIR SENSORES DE GIRO SEM CONTATOPARA IDENTIFICAR A MOVIMENTAÇÃO DO MECANISMO DE GIRO E O SENTIDO DE ATUAÇÃO. OS</p>	UN	72	731,04	52.634,88

JF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 602  
Rubr. JP

SENSORES TAMBÉM DEVERÃO IDENTIFICAR A METADE DO GIRO ENTRE UMA SITUAÇÃO DE REPOUSO E OUTRA. O MECANISMO DE TRAVAMENTO DEVERÁ SER ACIONADO POR DISPOSITIVO ELETROÍMÃ. DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO CONTRA O SUPERaquecimento DO SISTEMA TRAVA/DESTRAVA. DEVERÁ POSSUIR UM CHASSI INTERNO CUJA INTEGRIDADE ESTRUTURAL EVITE TORÇÕES OU OUTRAS DEFORMAÇÕES QUE PREJUDIQUEM O FUNCIONAMENTO OU A PASSAGEM DO USUÁRIO PELO EQUIPAMENTO. O REVESTIMENTO SUPERFICIAL DO CHASSI PODERÁ SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA APÓS OU OUTRO ACABAMENTO QUE EVITE A SUA CORROSÃO. DEVERÁ POSSUIR REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU UM NÍVEL MAIS ELEVADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, COM ACABAMENTO ESCOVADO. É PERMITIDO O USO DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM COMBINAÇÃO COM O AÇO INOXIDÁVEL. O REVESTIMENTO EXTERNO DA CATRACA NÃO PODERÁ TER PARAFUSOS OU OUTROS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO APARENTES. O USO DE FECHADURAS PARA ACESSO INTERNO AO EQUIPAMENTO É PERMITIDO NA PARTE EXTERNA DO MINI-BLOQUEIO ELETROMECÂNICO DESDE QUE POSSUAM FORMAS ARREDONDADAS PARA EVITAR DANOS CORPORAIS OU MATERIAIS AOS USUÁRIOS. OS BRAÇOS DO MINI-BLOQUEIO ELETROMECÂNICO DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM ACABAMENTO ESCOVADO. A PONTA EXTERNA DOS BRAÇOS PODERÁ SER ACABADA COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. A FIXAÇÃO DOS BRAÇOS AO MECANISMO DE GIRO DEVERÁ SER EFETUADA DE TAL MANEIRA QUE EVITE O SEU DESPRENDIMENTO EM USO NORMAL. NÃO SERÃO ACEITOS SISTEMAS DE FIXAÇÃO POR ROSCAR O BRAÇO DIRETAMENTE NO MECANISMO DE GIRO OU ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM SIMPLES CONTATO COM A PAREDE EXTERNA DO BRAÇO. GAVETA OU PAINEL PARA FIXAÇÃO DA ELETRÔNICA DE CONTROLE DE ACESSO: O MINI-BLOQUEIO DEVERÁ POSSUIR GAVETA OU PAINEL INTERNO ONDE FICARÃO INSTALADAS AS PLACAS CONTROLADORAS. ESTA GAVETA OU PAINEL DEVERÁ SEPARAR A PARTE ELETRÔNICA DA PARTE ELETROMECÂNICA PERMITINDO EFETUAR UMA RÁPIDA MANUTENÇÃO ATRAVÉS DE SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO ELETRÔNICO. O ACESSO À GAVETA DEVE SER FEITO POR CHAVE COM SEGredo. SISTEMA DE RECOLHIMENTO DE CRACHÁS - O SISTEMA DE RECOLHIMENTO DE CRACHÁS PODERÁ SER INSTALADO A QUALQUER MOMENTO NO MINI-BLOQUEIO E SERÁ UTILIZADO PARA RECOLHER CRACHÁS DE VISITANTES QUANTO ESTE SAEM DE UM LOCAL CONTROLADO. O BOCAL DE ENTRADA DEVERÁ ACEITAR CRACHÁS COM DIMENSIONAL NO PADRÃO ISSO 10536. O BOCAL DEVERÁ PERMITIR A ENTRADA DE UM "JACARÉ" PADRÃO LOCALIZADO NO CENTRO DA DIMENSÃO MENOR DO CRACHÁ. O SISTEMA DE RECOLHIMENTO DE CRACHÁS DEVERÁ POSSUIR SENSOR SEM CONTATO QUE INDICA A PRESENÇA DE OBJETO QUE NÃO NECESSARIAMENTE SEJA UM CRACHÁ. O SISTEMA DE RECOLHIMENTO DE CRACHÁS DEVERÁ POSSUIR ESPAÇOS E MEIOS DE FIXAÇÃO SUFICIENTES PARA AFIXAR UMA ANTENA DE LEITURA DE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 603  
Rubr. JP

	CRACHÁ. OSISTEMA DE RECOLHIMENTO DE CRACHÁS DEVERÁPOSSUIR CONJUNTO ELETROMAGNÉTICO DELIBERAÇÃO DO CARTÃO. A URNA DE ARMAZENAMENTODEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 5400 CM3.PORTAS E TAMPAS DE ACESSO - AS TAMPAS DO MINIBLOQUEIOELETROME CÂNICO DEVERÃO TER ACESSOSOMENTE ATRAVÉS DE FECHADURA COM SEGREDO ECHAVE. SISTEMAS ALTERNATIVOS DE ABERTURA SÃOACEITOS, DESDE QUE ALOJADOS EM COMPARTIMENTOACESSÍVEL POR FECHADURA COM SEGREDO E CHAVE.FIXAÇÃO - O MINI-BLOQUEIO ELETROME CÂNICODEVERÁ SER FIXADO AO CHÃO ATRAVÉS DA BASE DOCHASSI DE CADA COLUNA. A BASE DA COLUNADEVERÁ SER EM AÇO COM NO MÍNIMO ¼ POLEGADASDE ESPESSURA. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADAPELA PARTE INTERNA DO EQUIPAMENTO CUJOACCESSO SERÁ ATRAVÉS DE PORTA COM TRAVAMENTOPOR FECHADURA COM CHAVE E SEGREDO.CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕESCONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL. ITEM 75. SENDO 06 MENSAL.				
12	LOCAÇÃO DE CONJUNTO TRAVA ELETROÍMÃ COMSUPORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICASMÍNIMAS: FORÇA DE ATRAQUE DE NO MÍNIMO 270KGF,SENSOR DE ABERTURA DE PORTA EMBUTIDO,ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. CONFORMECONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITALE SEUS ANEXOS. MENSAL. ITEM 78. SENDO 02 MENSAL.	UN	24	107,78	2.586,72
13	LOCAÇÃO DE PLACA CONTROLADORA NATIVA TCP/IP.COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:MEMÓRIA: 1MB; ARMAZENAMENTO: MÍNIMO DE 10.000USUÁRIOS E 6.000 EVENTOS/MARCAÇÕES; PROTEÇÃOCONTRA QUEDA DE ENERGIA: PROTEÇÃO DOS DADOSDA MEMÓRIA EM FALTA DE ENERGIA AC; INTERFACESDE COMUNICAÇÃO: TCP/IP - 10/100MBPS; TIPOS DELEITORAS: PROXIMIDADE (RFID), SMART CARD MIFARE (CONTACTLESS) NÚMERO DE LEITORASCONTROLADAS: MÍNIMO DE 2 (DUAS); SUPORTE ABIOMETRIA: IMPRESSÃO DIGITAL E GEOMETRIA DAMÃO; SUPORTE A DISPLAY: 16 X 2/BIG NUMBER;RELÓGIO: POSSUIR RELÓGIO DE TEMPO REALINTERNO; INDICADOR LUMINOSO: LED DE ACESSOVÁLIDO, LED ACESSO NEGADO E LED DE ACESSOPASSBAC. POSSUIR AVISO DE OPERAÇÃO PORBUZZER. POSSUIR RECURSO DE WATCH-DOG PARAMONITORAR CONSTANTEMENTE O FUNCIONAMENTODA PLACA. INTERFACE: CONTROLAR A SOLENOIDE, OSSENSORES DE GIRO DA CATRACA E OS ELETROÍMÃSDAS PORTAS CONTROLADAS SEM A NECESSIDADE DEPLACAS AUXILIARES. ARQUITETURA DO SISTEMA: ONLINEE OFF-I.LINE. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUSANEXOS. MENSAL. ITEM 79. SENDO 9 MENSAL.	UN	108	383,65	41.434,20
14	LOCAÇÃO DE LEITOR DE PROXIMIDADE PARA CATRACA E PORTA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICASMÍNIMAS: CONEXÃO COM A CONTROLADORA VIAINTERFACE SERIAL ASCII (RS-232), WIEGAND 26BITS; DISTÂNCIA DE LEITURA SEM OBSTRUÇÃO DE NOMÍNIMO 20CM; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 125KHZ;DEVERÁ POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E SEGURANÇA;CAPAZ DE REALIZAR A LEITURA DOS CARTÕES DEPROXIMIDADE OFERTADOS;	UN	192	36,95	7.094,40



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. n° 604  
Rubr. JP

	DEVERÁ POSSUIR LED EBEEP SONORO. CONFORME CONDIÇÕES EESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUSANEXOS. MENSAL. ITEM 80. SENDO 16 MENSAL.				
5	<p>LOCAÇÃO DE LEITOR BIOMÉTRICO POR IMPRESSÃO DIGITAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVERÁ PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO A PARTIR DA LEITURA DA IMPRESSÃO DIGITAL. DEVERÁ ENVIAR MENSAGEM PARA O USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. DEVERÁ POSSUIR SENSOR ÓTICO DE 500 DPI QUE PERMITA A LEITURA RÁPIDA E PRECISA. DEVERÁ REALIZAR AUTENTICAÇÃO DA IMPRESSÃO DIGITAL DO USUÁRIO E O REGISTRO DA MARCAÇÃO MESMO EM MODO "OFF-LINE" SEM COMUNICAÇÃO DE REDE COM O SERVIDOR. DEVERÁ LIMITAR A TAXA DE FALSA ACEITAÇÃO (FAR) DE 0,001% E TAXA DE FALSA REJEIÇÃO (FRR) DE 0,01%. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL. DEVERÁ PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO ATRAVÉS DO SISTEMA GERENCIADOR (VALIDAÇÃO REMOTA) CASO UM USUÁRIO NÃO ESTEJA NA MEMÓRIA DO EQUIPAMENTO, APÓS A LEITURA DO NÚMERO IDENTIFICADOR ATRAVÉS DO LEITOR DE CARTÃO. O SOFTWARE DEVERÁ SOLICITAR E CONFERIR UM TRAÇO HUMANO A PARTIR DO DEDO. O RESULTADO DESTA CONFERÊNCIA DEVERÁ SER: UMA REJEIÇÃO QUANDO O PADRÃO DO TRAÇO HUMANO LIDO PELO EQUIPAMENTO NÃO COINCIDIR COM O ANTERIORMENTE CADASTRADO, OU UM ACEITE QUANDO A COMPARAÇÃO NÃO ACUSAR DIFERENÇAS. DEVERÁ PERMITIR O REGISTRO E O ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DAS INFORMAÇÕES DE FREQUÊNCIA, DE UMA PESSOA PREVIAMENTE CADASTRADA, APÓS O PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL. DEVERÁ POSSUIR DISPLAY QUE PERMITA EXIBIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE MENSAGENS: DATA DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA, CONTENDO NO MÍNIMO DIA E MÊS; HORAS DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA, CONTENDO NO MÍNIMO HORA E O MINUTO; FRASES PARA INTERAÇÃO COM O USUÁRIO E RESULTADO DA IDENTIFICAÇÃO POSITIVA (ACEITE) OU NEGATIVA (REJEIÇÃO). DEVERÁ PERMITIR OPERAÇÃO TANTO "ON LINE", COMO "OFFLINE", OU SEJA, SEM QUE A CONEXÃO ESTEJA ATIVA. NO MODO "OFF LINE", GARANTIR AS FUNÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS USUÁRIOS ARMAZENADOS NA MEMÓRIA DO EQUIPAMENTO, DENTRO DOS LIMITES DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO. DEVERÁ PERMITIR O ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 10.000 DE USUÁRIOS APTOS A PROCEDER À IDENTIFICAÇÃO PESSOAL, INCLUSIVE NO MODO DE OPERAÇÃO "OFFLINE" E NO MÍNIMO NO MÍNIMO 5.000 (CINCO MIL) REGISTROS. APÓS O LIMITE DO EQUIPAMENTO, OS REGISTROS NOVOS DEVERÃO SOBREPOR OS MAIS ANTIGOS, DE ACORDO COM A TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS FIFO (FIRST IN - FIRST OUT). DEVERÁ SER INTEGRADO COM LEITOR DE PROXIMIDADE PERMITINDO A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO QUANDO ESTIVER PORTANDO O CARTÃO DE ACESSO, NÃO SENDO NECESSÁRIA A DIGITAÇÃO DE MATRÍCULA OU CPF NO TECLADO. ESSA FUNCIONALIDADE VISA GARANTIR MAIOR AGILIDADE AO PROCESSO DE REGISTRO DE ACESSO</p>	UN	24	482,98	11.591,52

JP



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 605  
Rubr. H

	NOS HORÁRIOS DE GRANDE FLUXO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL. ITEM 84. SENDO 02 MENSAL.				
14	LOCAÇÃO DE KIT DE CAPTURA DE IMAGENS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONEXÕES: USB. LENTES: CARL ZEISS COM FOCO AUTOMÁTICO. RECURSOS DE FILMAGEM: SISTEMA DE FOCO AUTOMÁTICO. SENSOR DE 2 MEGAPIXELS DE RESOLUÇÃO. INTENSIDADE DE CORES: CORES VERDADEIRAS DE 24 BITS. CAPTURA DE VÍDEO: ATÉ 1600 X 1200 PIXELS (QUALIDADE HD). TAXA DE QUADROS: ATÉ 30 QUADROS POR SEGUNDO. CAPTURA DE IMAGEM FIXA: 8 MEGAPIXELS (COM OTIMIZAÇÃO DO SOFTWARE), CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL. ITEM 87. SENDO 02 MENSAL.	UN	24	40,43	970,32
15	LOCAÇÃO DE LEITOR DE PROXIMIDADE COM INTERFACE PARA TECLADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEITOR RFID COM INTERFACE PARA TECLADO DE PC; BUZZER E LED, PARA STATUS DE LEITURA; DISTÂNCIA DE LEITURA SEM OBSTRUÇÃO DE ATÉ 10CM; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 125KHZ; DEVERÁ POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA E SEGURANÇA; CAPAZ DE REALIZAR A LEITURA DOS CARTÕES DE PROXIMIDADE OFERTADOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL. ITEM 82. SENDO 02 MENSAL.	UN	24	70,93	1.702,32
16	ITEM 63 - LOCAÇÃO DA LICENÇA DO SISTEMA GERENCIADOR DE CONTROLE DE ASSIDUIDADE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVERÁ SER MULTI-EMPRESA E MULTI-USUÁRIOS. DEVERÁ SER PARAMETRIZÁVEL (REGRAS, FÓRMULAS E PROCEDIMENTOS DEFINIDOS PELO USUÁRIO). DEVERÁ TER BASE CONFIGURÁVEL COM POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE NOVOS CAMPOS NA BASE. DEVERÁ TER HELP ON-LINE PARA TODAS AS ROTINAS DO SISTEMA. DEVERÁ FAZER ATUALIZAÇÃO DOS DADOS EM TEMPO REAL. DEVERÁ TER BOTÕES DE ATALHO PARA AS PRINCIPAIS TAREFAS CONFIGURÁVEL. DEVERÁ INTEGRAR TAREFAS VIA INTRANET, INTERNET E EMAIL. DEVERÁ POSSUIR GERADOR DE CONSULTAS SQL AGILIZANDO OS PROCESSOS DE ACESSO AS TABELAS DO BANCO DE DADOS. DEVERÁ PERMITIR PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA DE TAREFAS AGENDADAS QUE NÃO NECESSITEM DA INTERVENÇÃO DOS USUÁRIOS; DEVERÁ SER REINICIADA AUTOMATICAMENTE SEM A INTERVENÇÃO DO USUÁRIO, OU SEJA, APÓS O RESTABELECIMENTO EM CASO DE FALTA OU QUEDA DE ENERGIA, SENDO QUE ESSE SERVIÇO DEVERÁ SER ÚNICO PARA A EXECUÇÃO DAS TAREFAS AUTOMÁTICAS PENDENTES, BEM COMO, GARANTIR UMA BOA PERFORMANCE NO PROCESSAMENTO DO SERVIDOR DE APLICAÇÃO; DEVERÁ PERMITIR A IMPORTAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, COMO: LOTAÇÃO, SERVIDOR (MATRÍCULA, NOME, ETC.), AFASTAMENTO. DEVERÁ GERAR EVENTOS, ETC., EM DIVERSOS FORMATOS, COMO: ARQUIVO TEXTO OU ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE TRIGGERS; EXPORTAÇÃO DE DADOS EM DIVERSOS FORMATOS, COMO: ARQUIVO TXT; XLS, DOC, PDF, ETC. DEVERÁ SUPORTAR ACESSO A DADOS NO SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS	UN	12	3.455,82	41.469,84



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 606  
Rubr. H

RELACIONAL(SGDB) SQLSERVER OU ORACLE. DEVERÁ POSSIBILITAR OS SEGUINTE TIPOS DE CONFIGURAÇÕES: CONFIGURAÇÃO DO PERFIL DO USUÁRIO DE FORMA INDIVIDUALIZADA, ATRAVÉS DESENHA; CONFIGURAÇÃO DAS FUNÇÕES QUE PODEM SER ACESSADAS; CONFIGURAÇÃO DAS EMPRESAS ELOTAÇÕES QUE PODEM SER MANIPULADOS; CONFIGURAÇÃO DOS CÓDIGOS DE ABONOS PERMITIDOS PARA CADA TIPO DE GESTOR; CONFIGURAÇÃO DOS PERÍODOS EM QUE OS GESTORES PODERÃO OU NÃO EFETUAR AS ALTERAÇÕES/ABONOS E CONSULTADOS; CONFIGURAÇÃO DAS PERMISSÕES PARA AUTO-ABONO E/OU AUTO-CORREÇÃO; CONFIGURAÇÃO DAS TELAS DO SISTEMA E DOS NÍVEIS DE PERMISSÃO PARA CONSULTAR, INCLUIR, ALTERAR E EXCLUIR INFORMAÇÕES; CONFIGURAÇÃO DAS HIERARQUIAS NAS LOTAÇÕES QUE POSSIBILITE A EXIBIÇÃO DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS DAS OCORRÊNCIAS DE PONTO TOTALIZADAS POR DEPARTAMENTO E POR SERVIDORES; CONFIGURAÇÃO DOS AFASTAMENTOS POR CARGA HORÁRIA INTEGRAL OU PARCIAL POR TEMPO OU HORÁRIO. DEVERÁ POSSIBILITAR OS SEGUINTE TIPOS DE JORNADAS DE TRABALHO: JORNADA ADMINISTRATIVA NORMAL; JORNADA COM CONTROLE APENAS POR CARGA HORÁRIA (COM OU SEM LIMITES DEFINIDOS NO DIA); JORNADA COM CONTROLE APENAS POR CARGA HORÁRIA (COM OU SEM LIMITES DEFINIDOS NO DIA); JORNADA FLEXÍVEL COM HORÁRIO NÚCLEO E PERÍODOS DE FLEXIBILIZAÇÃO; JORNADA DUPLA EM PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO PARA UM MESMO SERVIDOR. DEVERÁ RECONHECER NO MÍNIMO 400 (QUATROCENTAS) JORNADAS DE TRABALHO DIFERENTES. DEVERÁ PERMITIR TOLERÂNCIAS NAS MARCAÇÕES PARA CADA JORNADA. DEVERÁ PERMITIR O CONTROLE E GERENCIAMENTO DO BANCO DE HORAS. DEVERÁ PERMITIR O CONTROLE DE PERÍODOS DE COMPENSAÇÕES. DEVERÁ PERMITIR O CONTROLE DE DIVERSOS TIPOS DE DIA (NORMAL, FOLGA, FERIADO, ETC), COM POSSIBILIDADE DE CR SEM NECESSIDADE DE PROGRAMAÇÃO ADICIONAL. DEVERÁ PERMITIR MARCAÇÃO DE REFEIÇÃO OPCIONAL OU OBRIGATÓRIA EM TODOS OS TIPOS DE JORNADAS. DEVERÁ GERENCIAR HORÁRIO FLEXÍVEL DE REFEIÇÃO COM LIMITES DEFINIDOS EM TODOS OS TIPOS DE JORNADAS. DEVERÁ MANTER O REGISTRO HISTÓRICO DE TODAS AS MUDANÇAS DE ESCALA EFETUADAS. DEVERÁ DESCARTAR MARCAÇÕES DE PONTO PARA SERVIDOR EM FÉRIAS, LICENÇAS E EXONERADOS. DEVERÁ PERMITIR NAS ESCALAS DE TRABALHO TURNO DE REVEZAMENTO ENTRE OS SERVIDORES. DEVERÁ PERMITIR A PROGRAMAÇÃO DA TROCA DE ESCALA INDIVIDUAL E COLETIVA POR LOTE OU LOTAÇÃO. DEVERÁ PERMITIR O CONTROLE DE DESCONTOS, ABONOS E LIMITES. DEVERÁ POSSIBILITAR OS SEGUINTE TIPOS DE CONTROLE: DESCONTOS DE 1/3 DO DIA: EX. ATRASO OU SAÍDA ANTECIPADA INFERIOR A 01H00MIN; DESCONTO DO DIA: ATRASO OU SAÍDA ANTECIPADA SUPERIOR A 01H00MIN. DEVERÁ LIMITAR OS CÓDIGOS DE OCORRÊNCIAS QUE O GESTOR PODERÁ UTILIZAR PARA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 607  
Rubr. H

FAZER OS ABONOS. DEVERÁ LIMITAR A AUTORIZAÇÃO DE ABONO DO GESTOR PARA NO MÁXIMO 48 HORAS DA OCORRÊNCIA. DEVERÁ LIMITAR A SAÍDA A SERVIÇO NÃO JUSTIFICADA PELO GESTOR DA ÁREA A NO MÁXIMO 30 MINUTOS. LIMITAR A QUANTIDADE DE ABONOS DEPENDENDO DA OCORRÊNCIA EM MENSAL/ANUAL. EX.: DOAÇÃO DE SANGUE = LIMITADO A 1 VEZ POR ANO. AUSÊNCIA JUSTIFICADA = LIMITADO A 2 VEZES POR MÊS. DEVERÁ PERMITIR A COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DOS ATRASOS E SAÍDAS ANTECIPADAS, COM LIMITE DE OCORRÊNCIAS E/OU DE TEMPO NUM DETERMINADO PERÍODO. DEVERÁ MANTER OS LOG'S DOS ABONOS EFETUADOS PELO GESTOR E OS LOG'S DAS ROTINAS PROCESSADAS AUTOMATICAMENTE ATRAVÉS DE PROGRAMAÇÃO AGENDADA PELO USUÁRIO. DEVERÁ SER DOTADO DE FERRAMENTA QUE PERMITA AO USUÁRIO A ALTERAÇÃO DAS REGRAS MENCIONADAS ACIMA, BEM COMO A CRIAÇÃO DE NOVAS REGRAS DE DESCONTOS, LIMITES E ABONOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA ÓRGÃO SEM A INTERFERÊNCIA DIRETA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE. CONTROLAR A FREQUÊNCIA (ASSIDUIDADE) - A IDENTIFICAÇÃO E O CÁLCULO DAS OCORRÊNCIAS DE FREQUÊNCIA DEVERÃO SER PROCESSADAS DE ACORDO COM AS REGRAS DEFINIDAS E PARAMETRIZADAS PELOS USUÁRIOS DO SISTEMA. O SISTEMA DEVERÁ EXECUTAR AS SEGUINTE FUNÇÕES SEM PRECISAR DE PROGRAMAÇÃO ADICIONAL: GERAR OCORRÊNCIA DE HORAS NORMAIS; GERAR OCORRÊNCIA DE HORAS EXTRAS EM DIAS NORMAIS; GERAR OCORRÊNCIA DE HORAS EXTRAS EM DIAS DE FERIADOS OU DE FOLGA; GERAR OCORRÊNCIA DE HORAS EXTRAS COM PERCENTUAIS DIFERENCIADOS; GERAR OCORRÊNCIA DE ATRASOS; GERAR OCORRÊNCIA DE FALTA INJUSTIFICADA (AUSÊNCIA); GERAR OCORRÊNCIA DE INTERJORNADA; GERAR OCORRÊNCIA DE SAÍDA ANTECIPADA; GERAR OCORRÊNCIA DE SAÍDA DE TIPOS DE DIAS ESPECÍFICOS PELO USUÁRIO, SAÍDA INTERMEDIÁRIA; GERAR OCORRÊNCIA DE ADICIONAL NOTURNO COM PERÍODO FIXO OU ESTENDIDO, DE ACORDO COM O HORÁRIO REALIZADO. DEVERÁ PERMITIR O ABONO DESCENTRALIZADO COM O ACESSO DE DIVERSOS USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE. DEVERÁ PERMITIR A QUEBRA DE DIA ÀS 24 HORAS OU EM QUALQUER OUTRO HORÁRIO INDICADO PELO USUÁRIO. DEVERÁ PERMITIR ALOCAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS NO DIA DA JORNADA OU NOS DIAS EM QUE REALMENTE ACONTECEU. DEVERÁ PERMITIR O RECONHECIMENTO DO DIA DA JORNADA PELO DIA DA ENTRADA OU PELO DIA DA SAÍDA. DEVERÁ PERMITIR O RE-PROCESSAMENTO DE OCORRÊNCIAS GERADAS PELO SISTEMA DE FORMA INDIVIDUAL OU COLETIVA COM A OPÇÃO DE REALOCAÇÃO OU NÃO. AS MARCAÇÕES DE PONTO. DEVERÁ PERMITIR O ARREDONDAMENTO DAS OCORRÊNCIAS/HORAS CALCULADAS. DEVERÁ DISPONIBILIZAR A DETERMINAÇÃO DE PERÍODOS DE AFASTAMENTO INTEGRAL NA MESMA TELA DO CADASTRO. DEVERÁ DISPONIBILIZAR A DETERMINAÇÃO DE PERÍODOS DE AFASTAMENTO PARCIAL POR TEMPO NA MESMA TELA DO CADASTRO. DEVERÁ DISPONIBILIZAR A DETERMINAÇÃO DE PERÍODOS DE AFASTAMENTO PARCIAL POR HORÁRIO NA MESMA TELA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 608  
Rubr. H

DOCADASTRO. DEVERÁ REALIZAR O CÁLCULO DAS VERBAS PARA A ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. RELATÓRIOS DO SISTEMA – DEVERÁ DISPONIBILIZAR OS RELATÓRIOS DO SISTEMA EM TELA OU IMPRESSOS EM DIVERSOS FORMATOS, COMO: XLS, RTF, TXT E PDF. DEVERÁ PERMITIR QUE SEJAM GERADOS RELATÓRIOS ATRAVÉS DE CONSULTAS SQL. DEVERÁ DISPONIBILIZAR RELATÓRIOS DE TODAS AS TABELAS DE CADASTROS EXISTENTES. DEVERÁ DISPONIBILIZAR RELATÓRIO DE SALDO E EXTRATO DO BANCO DE HORAS DE FORMA INDIVIDUAL, COLETIVA OU GERAL. DEVERÁ DISPONIBILIZAR RELATÓRIO LEGAL OU INFORMAL DO CARTÃO DE PONTO DOS SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS. DEVERÁ DISPONIBILIZAR RELATÓRIO DAS PERDAS HORAS/HOMEM. DEVERÁ DISPONIBILIZAR RELATÓRIOS GERENCIAIS QUE DEMONSTREM OS RESULTADOS EM PORCENTUAIS. DEVERÁ DISPONIBILIZAR RELATÓRIOS DOS ÍNDICES DE ABSENTEÍSMO. DEVERÁ DISPONIBILIZAR RELATÓRIOS QUE FORNEÇAM INFORMAÇÕES GERENCIAIS DE ASSIDUIDADE (ABONO POR SERVIDOR, DIA A DIA OU TOTALIZADO POR SERVIDOR OU POR LOTAÇÃO). DEVERÁ DISPONIBILIZAR RELATÓRIO DE EXCEÇÕES, DIA A DIA OU TOTALIZADO POR SERVIDOR OU POR LOTAÇÃO. DEVERÁ DISPONIBILIZAR RELATÓRIO DE VERBAS, DIA A DIA OU TOTALIZADO POR SERVIDOR QUE SERÃO INTEGRADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. DEVERÁ DISPONIBILIZAR RELATÓRIO DE CARTÃO DE PONTO COM MENSAGEM PADRONIZADA OU DE TEXTO LIVRE INDIVIDUALIZADA POR SERVIDOR. FACILIDADES DE PROCESSAMENTO - O SISTEMA DEVERÁ DISPONIBILIZAR NUMA MESMA TELA, OU SEJA, SEM QUE O USUÁRIO TENHA QUE SAIR DA TELA DE ABONO O TRATAMENTO DAS SEGUINTESS FUNCIONALIDADES: GERAR LOTES DE SERVIDORES POR DIVERSOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, COMO: POR FILIAIS, LOTAÇÕES, JORNADAS DE TRABALHO PREVISTAS E/OU PROCESSADAS, ESCALAS, AFASTAMENTOS, OCORRÊNCIAS GERADAS E/OU ABONADAS, COMPENSAÇÕES, ENTRE OUTRAS, OU EDITADO PARA INCLUSÃO, ALTERAÇÃO OU EXCLUSÃO DE MATRÍCULAS DO LOTE GERADO; CONSULTAR E CORRIGIR MARCAÇÕES; RECALCULAR OCORRÊNCIAS; ABONAR OCORRÊNCIAS DE UM SERVIDOR OU DE UM LOTE DE SERVIDORES NO PERÍODO; CONSULTAR TODAS AS INFORMAÇÕES DE CADASTRO E AS REGRAS APLICADAS AO SERVIDOR. DEVERÁ PERMITIR A TOTALIZAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DO SERVIDOR NO PERÍODO. DEVERÁ PERMITIR ABONOS ESPECIAIS. DEVERÁ PERMITIR OS PROCESSAMENTOS POR LOTES DE SERVIDORES, GERADOS OU EDITADOS. DEVERÁ PERMITIR A CONSULTA SIMPLIFICADA DAS INFORMAÇÕES DE FREQUÊNCIA E SALDO DE HORAS. DEVERÁ PERMITIR A CONSULTA DO LOG DE ABONO QUE MOSTRE O GESTOR A DATA E A HORA QUE O ABONO FOI FEITO. DEVERÁ PERMITIR A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE MARCAÇÕES DE ACORDO COM CRITÉRIOS DEFINIDOS PELO USUÁRIO. PERMITIR A INCLUSÃO DE NOVAS TABELAS DE VALIDAÇÃO, SEM PROGRAMAÇÃO PELO USUÁRIO FINAL. PERMITIR

H



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 609  
Rubr. JF

	APESQUISA DE SERVIDORES POR QUALQUER PARTE DONOME OU CPF. PERMITIR A GERAÇÃO DE NOVAS FUNÇÕES ESPECÍFICAS, INCLUÍDAS NO MENU DE OPÇÕES DO SISTEMA, ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE ALTERNATIVAS NAS FUNÇÕES GENÉRICAS EXISTENTES. PERMITIR A CORREÇÃO E RECALCULO DAS OCORRÊNCIAS. PERMITIR CONSULTA A MARCAÇÕES DOS SERVIDORES. PERMITIR AJUSTE E ABONO OCORRÊNCIAS DO PERÍODO. PERMITIR A CONSULTA DE TODAS AS INFORMAÇÕES CADASTRAIS E AS REGRAS APLICADAS AO SERVIDOR. PERMITIR O PROCESSAMENTO POR LOTES DE SERVIDORES GERADOS OU EDITADOS. PERMITIR A CONSULTA SIMPLIFICADA DAS INFORMAÇÕES DE FREQUÊNCIA E SALDO DE HORAS.				
15	LOCAÇÃO DA LICENÇA ADICIONAL DO GERENCIADOR DE CONTROLE DE ASSIDUIDADE PARA 100 COLABORADORES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL. ITEM 64. SENDO 10 MENSAL.	UN	120	324,12	38.894,40
30	LOCAÇÃO DE LEITOR BIOMÉTRICO POR GEOMETRIA DA MÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVERÁ PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO A PARTIR DA LEITURA DO FORMATO DA MÃO. DEVERÁ ENVIAR MENSAGEM PARA O USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. DEVERÁ BLOQUEAR AS TENTATIVAS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL QUE RESULTEM EM REJEIÇÃO SE EXCEDEREM A UM NÚMERO DEFINIDO PELO GESTOR DO SISTEMA. O SISTEMA DE DESBLOQUEIO DEVERÁ CONSISTIR EM PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE UMA OUTRA PESSOA CUJO RESULTADO SEJA UM ACEITE. DEVERÁ LIMITAR O ACESSO AO INTERIOR DO APARELHO COM UTILIZAÇÃO DE FECHADURA DE SEGURANÇA. DEVERÁ TER OPÇÃO DE DISPOSITIVO DE DETECÇÃO DE VIOLAÇÃO COM CHAVE INTERRUPTORA (MICRO CHAVE ELÉTRICA) E SENSOR DE MOVIMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA PRÓPRIA PARA ARMAZENAMENTO DE TABELAS PARA RESTRIÇÃO DE HORÁRIOS EM CADA DIA DA SEMANA. A TABELA DEVERÁ SER COMPOSTA PELOS DIAS DA SEMANA E FAIXAS DE HORÁRIO PARA CADA DIA, ACIMA DE 50 TABELAS. DEVERÁ PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO ATRAVÉS DO SISTEMA GERENCIADOR (VALIDAÇÃO REMOTA) CASO UM USUÁRIO NÃO ESTEJA NA MEMÓRIA DO EQUIPAMENTO, APÓS A LEITURA DO NÚMERO IDENTIFICADOR ATRAVÉS DO LEITOR DE CARTÃO, O SOFTWARE DEVERÁ SOLICITAR E CONFERIR UM TRAÇO HUMANO A PARTIR DA MÃO. O RESULTADO DESTA CONFERÊNCIA DEVERÁ SER: UM ACEITE QUANDO O PADRÃO DO TRAÇO HUMANO LIDO PELO EQUIPAMENTO NÃO COINCIDIR COM O ANTERIORMENTE CADASTRADO, OU UM ACEITE QUANDO A COMPARAÇÃO NÃO ACUSAR DIFERENÇAS. DEVERÁ PERMITIR O REGISTRO E O ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DAS INFORMAÇÕES DE FREQUÊNCIA, DE UMA PESSOA PREVIAMENTE CADASTRADA, APÓS O PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL. DEVERÁ PERMITIR A DEFINIÇÃO DO NÍVEL DE PRECISÃO NA CONFERÊNCIA DO TRAÇO HUMANO LIDO, TANTO GERAL POR EQUIPAMENTO E INDIVIDUAL PARA CADA USUÁRIO CADASTRADO. DEVERÁ TER AS SEGUINTE OPÇÕES DE COMUNICAÇÃO:	UN	72	795,85	57.301,20

JF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 610  
Rubr. JP

<p>SERIAL RS-232/RS-485/RS-422 COM CONECTORES TIPO D-B9 OU DB-25 PARA INTERFACE COM PC. REDE ETHERNET – ATRAVÉS DECONECTOR DE REDE PADRÃO RJ45. DEVERÁ POSSUIR DISPLAY QUE PERMITA EXIBIR NO MÍNIMO ASSEGUINTE MENSAGENS: DATA DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA, CONTENDO NO MÍNIMO DIA E MÊS; HORÁRIO DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA, CONTENDO NO MÍNIMO HORA E O MINUTO; FRASES PARA INTERAÇÃO COM O USUÁRIO E RESULTADO DA IDENTIFICAÇÃO POSITIVA (ACEITE) OU NEGATIVA (REJEIÇÃO). DEVERÁ PERMITIR OPERAÇÃO TANTO "ON LINE", COMO "OFFLINE", OU SEJA, SEM QUE A CONEXÃO ESTEJA ATIVA. NO MODO "OFF LINE" GARANTIR AS FUNÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS USUÁRIOS ARMAZENADOS NA MEMÓRIA DO EQUIPAMENTO, DENTRO DOS LIMITES DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO. DEVERÁ PERMITIR ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 10.000 USUÁRIOS APTOS A PROCEDER À IDENTIFICAÇÃO PESSOAL, INCLUSIVE NO MODO DE OPERAÇÃO "OFFLINE" E NO MÍNIMO NO MÍNIMO 5.000 (CINCO MIL) REGISTROS. APÓS O LIMITE DO EQUIPAMENTO, OS REGISTROS NOVOS DEVERÃO SOBREPOR OS MAIS ANTIGOS. DE ACORDO COM A TÉCNICA DE PROCESSAMENTO ESTAS FOREM: COM O MESMO CÓDIGO, CONSECUTIVAS E QUE DE DADOS FIFO (FIRST IN - FIRST OUT). DEVERÁ POSSUIR UM DISPOSITIVO LUMINOSO ACOPLADO PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL, INDICANDO LUZ VERDE QUANDO HOUVER UM ACEITE E LUZ VERMELHA QUANDO HOUVER UMA REJEIÇÃO. DEVERÁ SER INTEGRADO COM LEITOR DE PROXIMIDADE PERMITINDO A IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO QUANDO ESTIVER PORTANDO O CARTÃO DE ACESSO, NÃO SENDO NECESSÁRIA A DIGITAÇÃO DE MATRÍCULA OU CPF NO TECLADO. ESSA FUNCIONALIDADE VISARÁ GARANTIR MAIOR AGILIDADE AO PROCESSO DE REGISTRO DE ACESSOS NOS HORÁRIOS DE GRANDE FLUXO. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL. ITEM 85. SENDO 6 MENSAL.</p>				
<p>24 LOCAÇÃO DE SWITCH 24 PORTAS POE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 24 PORTAS SWITCH FAST ETHERNET 10/100 BASE TX COM CONECTORES RJ45; DEVE SUPOORTAR AUTONEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE, MODO DUPLEX E MDI/MDIX; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 PORTAS 10/100/1000 GIGABIT ETHERNET TIPO COMBO, OU SEJA, DOIS CONECTORES RJ45, SEMPRE JUÍZO DAS 24 PORTAS DO ITEM ACIMA; DEVE POSSUIR DOIS SLOTS PARA INSTALAÇÃO DE TRANSCEIVERS GIGABIT ETHERNET 1000BASE-SX, 1000BASE-LX OU 100BASE-SX E 100BASE-FX NO PADRÃO; (INCLUIR 01 MÓDULO SFP 1000 SX-LC MULTIMODO DO MESMO FABRICANTE); POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO FILAS PARA PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO POR PORTA; IMPLEMENTAR O PROTOCOLO 802.1P; DEVE IMPLEMENTAR O PROTOCOLO 802.3X; DEVE IMPLEMENTAR IGMP SNOOPING; V1, V2 E V3 BEM COMO IGMP QUERIER; DEVE POSSUIR CONTROLE DE BROADCAST STORM; DEVE OFERECER POSSIBILIDADE DE CONTROLE DE TRÁFEGO DE ENTRADA E SAÍDA POR PORTA (RATE LIMITING/TRAFFIC</p>	UN	36	400,96	14.434,56



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 611  
Rubr. J

	<p>SHAPPING);IMPLEMENTAR O PROTOCOLO SPANNING TREE (IEEE802.1D); IMPLEMENTAR O PROTOCOLO RAPIDSPANNING TREE (802.1W); IMPLEMENTAR O PROTOCOLO MULTIPLE SPANNING TREE (802.1S); DEVE SUPOORTAR OS PADRÕES LLDP E LLDP-MED; DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE VAZÃO (THROUGHPUT) DE NO MÍNIMO 12 GBPS; DEVE IMPLEMENTAR AGREGAÇÃO DE NO MÍNIMO 8 GRUPOS DE ATÉ 8 PORTAS POR DISPOSITIVO; DEVE POSSUIR PELO MENOS 16MB DE MEMÓRIA FLASH E 64MB DE MEMÓRIA RAM; DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE NO MÍNIMO 6.5 MPPS; MÉTODO DE COMUTAÇÃO DE PACOTES STORE AND FORWARD; DEVE POSSUIR PELO MENOS OS ALGORITMOS DE PRIORIDADE DIRETA (STRICT PRIORITY OU EQUIVALENTE) E PRIORIDADE ALTERNADA (WRR OU EQUIVALENTE); DEVE SUPOORTAR PRIORIZAÇÃO ATRAVÉS DE 802.1P, DSCP E TOS, BEM COMO REMARCAÇÃO DE 802.1P PARA DSCP; DEVE SUPOORTAR A FUNCIONALIDADE DE DHCP RELAY; DEVE IMPLEMENTAR A FUNCIONALIDADE DE DHCP INTERFACE TRACKER (OPTION 82); DEVE SUPOORTAR AGREGAÇÃO DE LINKS SEGUNDO O PADRÃO IEEE 802.3AD; DEVE SUPOORTAR AGREGAÇÃO DE PELO MENOS 8 GRUPOS DE 8 PORTAS; TABELA DE ENDEREÇOS MAC COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 8000 ENDEREÇOS MAC; DEVE IMPLEMENTAR FUNCIONALIDADES PARA DIAGNÓSTICO DE CABEAMENTO UTP, OFERECENDO INFORMAÇÕES QUANTO À DISTÂNCIA DE CADA SEGMENTO DE CABO, SE O CABO APRESENTA PROBLEMAS DO TIPO ROMPIMENTO OU CURTO; IPV6 QOS; IPV6 ACL; IPV6 HOST; DUAL-STACK IPV4/IPV6 PROTOCOL; IPV6 TUNNELING OVER IPV4; IPV6 NETWORK MANAGEMENT; IPV6 APPLICATIONS: WEB/SSL, TELNET, SERVER/SSH, AAA/RADIUS, MANAGEMENT ACLS, SNMP, PING, TFTP/COPY, SYSLOG; DEVE ATENDER AS NORMAS: IEEE 802.1D (STP); IEEE 802.1P (COS); IEEE 802.1Q (VLAN); IEEE 802.1W (RSTP); IEEE 802.1S (MSTP); IEEE 802.1X (NETWORK LOGIN); IEEE 802.3AD (LACP); IEEE 802.3 (10BASE-T); IEEE 802.3U (FAST ETHERNET); IEEE 802.3X (FLOW CONTROL); IEEE 802.3Z (GIGABIT ETHERNET); IEEE 802.3AB (GIGABIT ETHERNET 1000BASE-T); RFC 2461 IPV6 NEIGHBOR DISCOVERY; RFC 2463 ICMPV6: INTERNET CONTROL MESSAGE PROTOCOL VERSION 6; RFC 1981 PATH MTU DISCOVERY; DEVE SUPOORTAR GERENCIAMENTO SNMP, V1, V2 E V3; DEVE SUPOORTAR GERENCIAMENTO MONITORANDO NO MÍNIMO 4 GRUPOS; DEVE IMPLEMENTAR ESPELHAMENTO DE TRÁFEGO DE FORMA QUE O TRÁFEGO DE UMA PORTA POSSA SER ESPELHADO EM OUTRA PARA FINS DE MONITORAMENTO. DEVE SUPOORTAR CONFIGURAÇÃO ATRAVÉS DE TELNET; DEVE SUPOORTAR CONFIGURAÇÃO ATRAVÉS DE SSH V2. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL. ITEM 98. SENDO 3 MENSAL. DHCP SNOOPING; DEVE IMPLEMENTAR A FUNCIONALIDADE DE</p>				
99	<p>LOCAÇÃO DE CONVERSOR DE MÍDIA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONECTORES SC PARA FIBRAS MULTIMODO; EXTENSÃO DA DISTÂNCIA DO ENLACE 10/100BASE-TX DE FIBRA EM ATÉ 2 KM; PORTA UTP RJ45 10/100 MBPS COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO TIPO DE CABO; TRANSMISSÃO FULL E HALF DUPLEX;</p>	MS	24	35,18	844,32

J



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 612  
Rubr. H

	LEDSINDICADORES DAS PRINCIPAIS FUNÇÕES; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA.CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕESCONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL. ITEM 100. SENDO 02 MENSAL.				
23	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MONITORAMENTO DEIMAGENS EM REGIME DE 24 HORAS, 7 DIAS PORSEMANA, COM OPERADORES TREINADOS, COM CARGAHORÁRIA MÁXIMA DE 6 HORAS DIÁRIAS. CONFORMECONIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL ESEUS ANEXOS. MENSAL. ITEM 105.	MS	12	12.056,00	144.672,00
<b>Total dos Serviços (R\$)</b>					<b>937.383,88</b>

2.5. Pela fiel e perfeita execução dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o **valor global de R\$ 950.503,60 (Novecentos e cinquenta mil quinhentos e três reais e sessenta centavos)**, mediante a entrega da nota fiscal.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 Como condição para assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá estar com a documentação obrigatória válida no SICAF ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, e obrigatoriamente apresentar:

- a) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- d) CNPJ;
- e) Contrato Social e Alterações (autenticados);

3.2 Disponibilizar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE e na proposta de preços apresentada, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

3.3 A CONTRATADA deverá apresentar **garantia contratual de 5% (cinco por cento)** sobre o total da contratação (art. 56 da Lei nº 8.666/93);

3.3.1 A CONTRATANTE poderá utilizar, total ou parcialmente, da garantia exigida para ressarcir-se de multas estabelecidas no contrato, ou ainda para o pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros;

3.3.2 A garantia somente será liberada ou restituída após a execução de todas as obrigações contratuais e desde que não haja pendências de qualquer reclamação a elas relativas;

3.4 Os serviços deverão ser realizados/executados em Cuiabá, Várzea Grande e interior do estado do Mato Grosso.



### **3.5 DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E SERVIÇOS:**

**3.5.1** O prazo de início dos serviços será de 15 dias corridos a partir da assinatura do contrato e sua publicação no Diário Oficial do Estado;

**3.5.2** A partir daí serão geradas Ordens de Serviço para a execução do objeto.

**3.5.3** Os prazos de fornecimento dos equipamentos e serviços se iniciarão a partir da emissão de uma Ordem de Serviço (O.S.) pela CONTRATANTE;

**3.5.4** A CONTRATANTE criará tantas Ordens de Serviços quantas forem necessárias para a execução do contrato.

**3.5.5** Estas Ordens de Serviço englobarão a entrega dos Equipamentos e Sistemas com todas as atividades descritas no serviço de instalação, de forma a disponibilizar as funcionalidades relacionadas.

**3.5.6** Para fins de entrega, a CONTRATANTE poderá especificar qualquer ponto do território estadual para entrega do equipamento, correndo o custo de transporte, frete, seguros, despesas tributárias e quaisquer outros ônus referentes a essa entrega a CONTRATADA.

**3.5.7.** Para formalizar a conclusão da instalação dos equipamentos, sistemas e serviços a CONTRATANTE emitirá o TERMO de RECEBIMENTO.

**3.5.8.** As não conformidades identificadas e comunicadas no TERMO DE RECEBIMENTO deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

**3.5.9.** A partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO terá início a fase da Operação Assistida, por um período de até 10 dias úteis, no qual a CONTRATADA deverá providenciar o atendimento e todas as pendências contidas no relatório de pendências e de quaisquer outras que por ventura possam surgir.

**3.5.10.** A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos que estejam em desacordo com o projeto, ficando, por sua conta exclusiva, todas as despesas e prazos decorrentes destas providências.

**3.5.11.** Na fase de Operação Assistida, a CONTRATADA deverá efetuar o treinamento prático da equipe indicada pela CONTRATANTE que fará operação dos sistemas.

**3.5.12.** Durante esta fase, a CONTRATADA deverá prover toda a mão de obra especializada para dar assistência à operação do Sistema, dentro do horário comercial.

**3.5.13.** Para formalizar a conclusão satisfatória da instalação dos equipamentos, sistemas e serviços de engenharia, a CONTRATANTE emitirá o TERMO de ACEITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 614  
Rubr. JF

DEFINITIVA.

**3.5.14.** Excepcionalmente, desde que devidamente justificado pela CONTRATADA, na ocorrência de eventuais dificuldades em campo quando da implantação dos equipamentos e serviços, ficará a critério da CONTRATANTE a possível ampliação dos prazos das entregas dos equipamentos e execução dos serviços em até 50% daqueles informados neste Edital/Termo de Referência.

**3.5.15.** A data e hora de entrega deverão ser agendadas com antecedência de 10 dias de forma que haja tempo hábil para planejamento das ações referentes à fiscalização da entrega do objeto.

**3.5.16.** Os itens deverão ser fornecidos com todas as documentações, manuais, necessários para a instalação e funcionamento.

**3.5.17.** Os equipamentos/materiais fornecidos devem ser novos e sem uso, sendo de linha normal de produção do fabricante.

**3.6.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a CONTRATADA, imediatamente, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

**3.7.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento do serviço, assim como ao cumprimento das obrigações previstas No Edital;

**3.8.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde pública e no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

**3.9.** A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos profissionais envolvidos nos trabalhos de pesquisa, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da execução da prestação dos serviços, isentando integralmente o Estado.

**3.10.** Cumprir todas as obrigações de ordem trabalhista, acidentária e previdenciária, referentes ao seu pessoal, bem como as de natureza civil e/ou penal, tais como definidas na legislação brasileira.

**3.10.1.** A CONTRATANTE não assumira, em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, pelo inadimplemento da CONTRATADA, relativo às suas obrigações decorrentes desta cláusula.

**3.11.** Fazer prova, junto a CONTRATANTE, do fiel cumprimento de todas as obrigações mencionadas, nesta cláusula, quando exigidas pela Administração.

**3.12.** Manter responsável para acompanhar a execução dos serviços.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 615  
Rubr. H

- 3.13.** Obter consentimento, por escrito, da CONTRATANTE, sempre que houver necessidade de modificação do projeto.
- 3.14.** Refazer, as suas expensas, os serviços inadequadamente realizados, sem alteração do cronograma previsto e sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 3.15.** Responsabilizar-se por danos diretos ou indiretos, mediatos ou imediatos, lucros cessantes, extravios ou prejuízos, causados por seus prepostos ou empregados, por culpa ou dolo, devidamente comprovado, atestado pela fiscalização dos Órgãos e informado à CONTRATADA, assegurada a previa defesa. A CONTRATANTE poderá reter pagamentos visando o ressarcimento dos danos causados.
- 3.16.** Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;
- 3.17.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 3.18.** A CONTRATADA deverá disponibilizar um preposto legal, o qual será responsável pela fiscalização dos serviços, realizados pela contratada em todo o território do Estado de Mato Grosso;
- 3.19.** A CONTRATADA ficará obrigada a executar os serviços deste Termo, pretendidos pelos Órgãos/Entidades adesos, imediatamente após solicitação formal através de Ordem de Fornecimento;
- 3.20.** Indenizar terceiros e/ou o CONTRATANTE, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a CONTRATADA adotar as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 3.21.** Depositar a Garantia de Execução Contratual de acordo com a seção 15 deste Edital.
- 3.22.** Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nos termos da lei 6.496/77;
- 3.23.** Garantir o fornecimento de todos os itens propostos durante o prazo da validade da Ata de Registro de Preços, bem como do prazo de vigência dos contratos advindos das adesões à Ata de Registro de Preços;
- 3.24.** Entregar montados e instalados, integrar e testar os equipamentos e sistemas com qualidade, eficiência, presteza e pontualidade, em conformidade com os termos e prazos estabelecidos.
- 3.25.** Aceitar, a critério do CONTRATANTE, no todo ou em parte, a rejeição de equipamentos,



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 616

Rubr. JP

sistemas ou serviços entregues em desacordo com o Edital/ Termo de Referência ou com a proposta da CONTRATADA.

**3.26.** Seguir todas as normas de segurança do trabalho (NRs) durante a execução do projeto.

**3.27.** Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem defeitos de fabricação ou que simplesmente não funcionem a contento, assim como substituir equipamentos e sistemas que comprovadamente não se mostrarem capazes de cumprir os padrões de desempenho, níveis de serviço, padrões de qualidade e funcionalidades estabelecidas por este Edital/ Termo dentro das condições reais de operação.

**3.28.** Responsabilizar-se pelo perfeito cumprimento do objeto do contrato, arcar com os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou fiscais envolvidos na execução dos serviços, respondendo integralmente pelo ônus decorrente de sua culpa ou dolo na entrega dos serviços, o que não exclui nem diminui a responsabilidade pelos danos que se constatarem, independentemente do controle e fiscalização exercidos pelo CONTRATANTE.

**3.29.** Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, quaisquer anormalidades, que ponham em risco o êxito e o cumprimento dos prazos de execução dos serviços, propondo as ações corretivas necessárias.

**3.30.** Prover mão de obra especializada, qualificada e em quantidade suficiente à perfeita prestação dos serviços.

**3.31.** Cumprir as condições de assistência técnica e suporte do objeto contratual de acordo com o Edital/ Termo de referência e seus anexos.

**3.32.** Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e saúde do trabalho, previstas na legislação pertinente.

**3.33.** Prestar atendimento técnico durante a vigência dos contratos, capaz de atender em todo território estadual. Esse serviço poderá ser usado para abrir solicitações de informações, reportar incidentes ou esclarecer dúvidas quanto à utilização dos produtos e soluções fornecidos.

**3.34.** Entregar as documentações eventualmente solicitadas pelo CONTRATANTE no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de retenção de pagamentos.

**3.35.** Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sempre que necessário.

**3.36.** Fornecer a CONTRATANTE o relatório detalhado, através de consulta em página WEB pelo prazo de vigência do contrato, com a facilidade de download das informações mínimas descritas sobre os serviços executados. Esse relatório deve ser fornecido na extensão, tipo de arquivo definido pelo órgão central.

**3.37.** Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações e dados, contidos em quaisquer



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 617  
Rubr. H

mídias e documentos, que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função dos serviços prestados à CONTRATANTE, respondendo pelos danos que venham a ocorrer.

**3.38.** Contratar todos os seguros a que estiver obrigada pelas leis brasileiras, em qualquer tempo, sem ônus para a CONTRATANTE.

**3.39.** Fornecer à CONTRATANTE, os manuais dos equipamentos, objeto do Contrato, em português.

**3.40.** Repassar todo o conhecimento adquirido ou produzido na execução dos serviços para os técnicos da CONTRATANTE.

**3.41.** Garantir a execução dos serviços sem interrupção, substituindo, caso necessário, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer profissional por outro de mesma qualificação ou superior em até 5 dias úteis.

**3.42.** Manter seus empregados, quando nas dependências da CONTRATANTE, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e sua fotografia.

**3.43.** Responsabilizar-se por quaisquer acréscimos ou ônus adicionais decorrentes de falha ou omissão no projeto técnico, quando de sua autoria, conforme especificações técnicas descritas neste documento.

**3.44.** Informar ao responsável da CONTRATANTE, antes do efetivo envio dos equipamentos e materiais, o local de entrega, o volume e a data prevista para a chegada.

**3.45.** Fornecer os respectivos Certificados de Registro homologados junto à ANATEL para os equipamentos wireless (sem fio) ofertados.

**3.46.** Fornecer à CONTRATANTE, bens novos, de primeira qualidade e de tecnologia de vanguarda, não só no que se refere à matéria-prima utilizada para sua fabricação, mas, também, no que tange a design e técnica empregada. Consideram-se novos, para os efeitos deste dispositivo, os bens que forem submetidos ao seu primeiro uso e não tenham sofrido reparo e/ou reconstrução, ou não tenham sido instalados anteriormente, ainda que como teste.

**3.47.** Remover quaisquer sobras e restos de materiais, às suas custas, dos locais de instalação, restituindo as dependências à CONTRATANTE, ao final dos serviços, conforme lhes foram entregues, respeitando a ecologia e cumprindo as exigências dos órgãos de controle ambiental, responsabilizando-se ainda por quaisquer danos causados em decorrência do transporte ou dos serviços. Caso não cumprido o estabelecido, a CONTRATADA será devidamente notificada e a CONTRATANTE poderá proceder à retenção do valor, referente à próxima parcela de pagamento, até a devida regularização.

**3.48.** Reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos produtos e na execução dos serviços,



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 618  
Rubr. J

bem como responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo daí decorrente.

**3.49.** Realizar manutenção preventiva e corretiva total dos produtos entregues e/ou utilizados na execução dos serviços, incluindo substituição completa, de peças e/ou mecanismos, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**3.50.** Manter as dependências da CONTRATANTE utilizadas durante a execução dos serviços, em perfeitas condições de conservação e limpeza.

**3.51.** Aceitar as determinações da CONTRATANTE, efetuadas por escrito, para a substituição imediata dos empregados cuja atuação, permanência ou comportamento forem, a seu critério, considerados prejudiciais e inconvenientes à execução dos serviços.

**3.52.** Designar e manter fiscal responsável pelo atendimento da CONTRATANTE, devidamente capacitado para coordenação eficiente dos serviços e poderes para decidir e solucionar questões pertinentes à prestação dos serviços contratados.

**3.53.** Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitados pelos agentes designados pela CONTRATADA.

**3.54.** Participar, quando convocado pelo CONTRATANTE, de reuniões de alinhamento de expectativas contratuais;

**3.55.** Providenciar e manter qualificação técnica adequada dos profissionais alocados no fornecimento, instalação e manutenção dos serviços;

**3.56.** Sujeitar seus profissionais a todas as normas internas, quando nas dependências da CONTRATANTE, principalmente as de segurança, incluindo aquelas referentes à identificação, trajas, trânsito e permanência.

**3.57.** Manter, inclusive em nome de seus funcionários, empregados, prepostos e prestadores de serviços, o mais absoluto sigilo sobre todas e quaisquer informações contidas nos equipamentos, softwares, dados (inclusive banco de dados), documentos, informações escritas ou não, seja de natureza técnica ou operacional, bem como todos e quaisquer assuntos e temas tratados com a CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA, sob qualquer pretexto, direta ou indiretamente, na vigência ou não deste Contrato, armazenar, copiar, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros e a estranhos a esta contratação, a que tiver acesso durante os trabalhos, vigência do Contrato e por 10 (dez) anos após o seu término. Exceto com previa autorização formal da CONTRATANTE.

**3.58.** Não veicular publicidade ou qualquer informação quanto à prestação do objeto desta contratação sem prévia autorização da CONTRATANTE.

**3.59.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 619  
Rubr. JF

3.60. Cumprir rigorosamente o Acordo de Nível de Serviço definido pela CONTRATANTE. Entende-se pelo termo “Nível de Serviço”, a fixação das regras estabelecidas conforme o índice abaixo definido, não sujeito a modificações posteriores.

Item	Descrição
Finalidade	Garantir um atendimento célere e eficiente aos serviços de manutenção e suporte ao software.
Meta a cumprir	Atender as demandas solicitadas por meio de Ordem de Serviço – OS nos prazos estabelecidos neste índice.
Método de medição	Cronometragem de tempo, em horas, contabilizados para os atendimentos regulados por este índice.
Forma de Acompanhamento	Acompanhamento presencial, amostral das O.S e através do sistema de Help Desk, realizado pelo fiscal técnico do contrato ou representante técnico por ele indicado.
Periodicidade	Mensal (contabilização de todas as OS exccutadas em um mês).
Mecanismo de Cálculo do Tempo de Início de Atendimento da OS	Somatório do tempo contabilizado desde a formalização da abertura da OS (geração de número de ticket de abertura de OS no sistema de Help Desk) até o início do atendimento no local da demanda.
Mecanismo de Cálculo do Tempo de Exccução da OS	Somatório do tempo de efetivo serviço, contabilizado desde o início do serviço, propriamente dito, até o fim de sua execução que deverá ser assinado na O.S e posteriormente disponibilizado no sistema de Help Desk.
Tempo Máximo para o Início do Atendimento para Situações Não Críticas (grau de severidade baixo)	Até 04 (quatro) horas do Tempo de Início de Atendimento da OS.
Tempo Máximo para o Início do Atendimento para Situações Críticas (grau de sevridade alto)	Até 01 (uma) hora do Tempo de Início de Atendimento da OS.
Tempo de Execução de Serviço	Este é o único item que deverá ser acordado posteriormente (em reunião pós-contratual) por se tratarem de serviços diferenciados com tempos de execução específicos. Todos os serviços contratados terão definidos os seus tempos de execução para fins de controle de nível de serviço.
Faixas de Ajuste no Pagamento - FAP	FAP01 - com atraso de 30 (trinta) minutos a 01 (uma) hora do estipulado neste tempo. FAP02 - com atraso de 01 (uma) hora a 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do estipulado neste tempo.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 620  
Rubr. JP

	FAP03 - com atraso superior a 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do estipulado neste tempo.
Sanções	<p>Todas as primeiras ocorrências em desacordo com faixas descritas (FAPs) e no tempo de execução de serviço descritos neste índice serão precedidas de comunicação formal de ajuste e não reincidência (notificação na forma da Lei) por parte da contratante à contratada. Após estas comunicações, as próximas ocorrências serão tratadas conforme descrito abaixo:</p> <p>Ocorrências de 02 ou mais eventos FAP01 por mês, glosa de 10% sobre o valor total mensal contabilizado na nota fiscal relativo aos serviços.</p> <p>Ocorrências de 02 ou mais eventos FAP02 por mês, glosa de 5% sobre o valor total mensal contabilizado na nota fiscal relativo aos serviços.</p> <p>Ocorrências de 02 eventos FAP03 por mês, glosa de 15% sobre o valor total mensal contabilizado na nota fiscal relativo aos serviços.</p> <p>Ocorrências de atrasos superiores a 30% do tempo acordado de execução de serviço – TES, quaisquer que sejam, por mês, glosa de 10% sobre o valor total mensal contabilizado na nota fiscal relativo aos serviços.</p>
Observações	<p>Os atrasos deverão ser informados no relatório descritivo do serviço realizado na OS.</p> <p>Todas as OS deverão estar acompanhadas de relatório de execução de serviço.</p> <p>A cronometragem do tempo de execução dos serviços será interrompida, gerando pendências de atendimento, desde que a causa da interrupção seja da CONTRATANTE.</p> <p>O fiscal do contrato ou representante técnico deverá realizar o fechamento das OS, ratificando o tempo de execução dos serviços.</p>
Finalidade	Garantir um atendimento célere e eficiente aos serviços de manutenção e suporte ao software.
Meta a cumprir	Atender as demandas solicitadas por meio de Ordem de Serviço – OS nos prazos estabelecidos neste índice.
Método de medição	Cronometragem de tempo, em horas, contabilizados para os atendimentos regulados por este índice.
Forma de Acompanhamento	Acompanhamento presencial, amostral das O.S e através do sistema de Help Desk, realizado pelo fiscal técnico do contrato ou representante técnico por ele indicado.
Periodicidade	Mensal (contabilização de todas as OS executadas em um mês).
Mecanismo de Cálculo do Tempo de Início de	Somatório do tempo contabilizado desde a formalização da abertura da OS (geração de número de ticket de abertura de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

Fls. nº. 621  
Rubr. JP

Atendimento da OS	OS no sistema de Help Desk) até o início do atendimento no local da demanda.
Mecanismo de Cálculo do Tempo de Execução da OS	Somatório do tempo de efetivo serviço, contabilizado desde o início do serviço, propriamente dito, até o fim de sua execução que deverá ser assinado na O.S e posteriormente disponibilizado no sistema de Help Desk.
Tempo Máximo para o Início do Atendimento para Situações Não Críticas (grau de severidade baixo)	Até 04 (quatro) horas do Tempo de Início de Atendimento da OS.
Tempo Máximo para o Início do Atendimento para Situações Críticas (grau de severidade alto)	Até 01 (uma) hora do Tempo de Início de Atendimento da OS.
Tempo de Execução de Serviço	Este é o único item que deverá ser acordado posteriormente (em reunião pós-contratual) por se tratarem de serviços diferenciados com tempos de execução específicos. Todos os serviços contratados terão definidos os seus tempos de execução para fins de controle de nível de serviço.
Faixas de Ajuste no Pagamento - FAP	FAP01 - com atraso de 30 (trinta) minutos a 01 (uma) hora do estipulado neste tempo. FAP02 - com atraso de 01 (uma) hora a 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do estipulado neste tempo. FAP03 - com atraso superior a 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do estipulado neste tempo.
Sanções	Todas as primeiras ocorrências em desacordo com faixas descritas (FAPs) e no tempo de execução de serviço descritos neste índice serão precedidas de comunicação formal de ajuste e não reincidência (notificação na forma da Lei) por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA. Após estas comunicações, as próximas ocorrências serão tratadas conforme descrito abaixo: Ocorrências de 02 ou mais eventos FAP01 por mês, glosa de 10% sobre o valor total mensal contabilizado na nota fiscal relativo aos serviços. Ocorrências de 02 ou mais eventos FAP02 por mês, glosa de 5% sobre o valor total mensal contabilizado na nota fiscal relativo aos serviços. Ocorrências de 02 eventos FAP03 por mês, glosa de 15% sobre o valor total mensal contabilizado na nota fiscal relativo aos serviços. Ocorrências de atrasos superiores a 30% do tempo acordado de execução de serviço – TES, quaisquer que sejam, por mês, glosa de 10% sobre o valor total mensal contabilizado na nota fiscal relativo aos serviços.